

I Concurso “Compondo com Provérbios”

Com o intuito de divulgar a língua e a cultura portuguesas, a Associação Internacional de Paremiologia/Internacional Association of Paremiology (*AIP-IAP*) organiza o **I Concurso “Compondo com Provérbios”**.

Os provérbios traduzem, de forma sucinta e figurativa, uma forma de pensar e uma das manifestações da cultura de um povo. Promover a recolha da tradição oral, na sua forma de provérbios, tornando-a visível como parte integrante da preservação da identidade nacional, constitui um dever de cidadania – “*Todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural.*” (Constituição da República Portuguesa, Artigo 78°).

Regulamento

Art. 1º Objectivos

O presente concurso, inserido nas comemorações do *Ano Europeu do Diálogo Intercultural*, visa incentivar o gosto pela leitura, pela escrita, motivar para o estudo da temática proverbial e contribuir para a preservação do património oral português.

Art. 2º Concorrentes

Serão admitidos a concurso trabalhos em língua portuguesa de concorrentes que se enquadrem nos seguintes grupos etários:

Grupo 1 – dos 6 aos 10 anos

Grupo 2 – dos 11 aos 15 anos

Grupo 3 – dos 16 aos 18 anos

Grupo 4 – dos 19 em diante

Art. 3º Modalidades

1. São admitidos a concurso trabalhos nas modalidades de escrita (*poesia, prosa ou texto dramático*) e de ilustração (originais e inéditos) que incidam sobre um provérbio subordinado a **UMA** das seguintes temáticas:

Tema 1 – Educação

Tema 2 – Família

Tema 3 – Igualdade

Tema 4 – Liberdade

Tema 5 – Tempo

2. Cada concorrente pode candidatar-se no máximo com dois trabalhos e utilizando pseudónimos diferentes.

Art. 4º

Apresentação dos trabalhos

1. Os trabalhos escritos individualmente devem ser apresentados em WORD, letra Times New Roman, tamanho 12, com espaço e meio entre linhas, em formato A4 e com uma extensão mínima de uma página e máxima de cinco.
2. As ilustrações devem ser apresentadas em formato A3.
3. Serão eliminados os trabalhos que não respeitem as normas do presente regulamento.

Art. 5º

Identificação dos concorrentes

1. O concorrente entregará o original identificado com pseudónimo e cinco cópias, em envelope fechado, contendo no exterior o pseudónimo, o concurso a que se refere, o grupo etário e o tema escolhido.
2. Dentro deste envelope deve constar ainda um segundo envelope fechado contendo no seu interior a identificação, fotocópia do B.I., morada, contacto telefónico e endereço electrónico do concorrente.

Art. 6º

Local e prazo de entrega dos trabalhos

Os trabalhos a concurso deverão dar entrada na *Biblioteca Municipal Álvaro de Campos // Rua da Comunidade Lusíada, 21 // 8800-397 Tavira, PORTUGAL*, até às **18h do dia 21 de Novembro de 2008**.

Art. 7º

Júri

1. Haverá um único júri para as duas modalidades (escrita e ilustração) a concurso.
2. O júri é constituído por: um representante da *AIP-IAP*, um representante da Biblioteca Municipal Álvaro de Campos, um representante da Escola Secundária Dr. Jorge Correia, um representante das Escolas Básicas de Tavira e um representante dos órgãos de comunicação social.
3. O presidente de júri poderá convidar uma pessoa habilitada para auxiliar na tomada de decisão respeitante à categoria de ilustração.

Art. 8º

Prémios

1. O júri atribuirá três prémios para cada um dos grupos etários e por cada uma das modalidades a concurso. Os prémios serão **em livros**, respeitando os grupos etários em presença.
2. Por decisão do júri, existe a possibilidade de atribuição de menções honrosas.
3. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémio, caso a qualidade dos trabalhos a concurso não justifique.

Art. 9º

Trabalhos a concurso

1. A *AIP-IAP* fica detentora dos trabalhos premiados, reservando para si os direitos de divulgação ou publicação dos mesmos.
2. Os trabalhos recebidos não serão devolvidos.

Art. 10º
Entrega dos prémios

1. A cerimónia de entrega dos prémios decorrerá em data a anunciar posteriormente.
2. Apenas os três primeiros classificados, em cada uma das modalidades, serão informados da decisão do júri, fazendo-se a divulgação dos resultados através da imprensa regional e no local da Internet <http://www.colloquium-proverbs.org> .

Art. 11º
Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão apreciados e resolvidos pelo júri.

Para mais informações contacte-nos, por favor, pelos telefones +351 281 320 576 ou +351 281 320 585, pelo fax +351 281 325 727 ou pelo email biblioteca@cm-tavira.pt .